

Recurso interposto em 13 de janeiro de 2015 — Deutsche Post/IHMI — Media Logistik (PostModern)**(Processo T-13/15)**

(2015/C 107/39)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Deutsche Post AG (Bona, Alemanha) (representante: K. Hamacher e C. Giersdorf, advogados)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Media Logistik GmbH (Dresden, Alemanha)**Dados relativos à tramitação no IHMI***Requerente:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca comunitária nominativa «PostModern» — Pedido de registo n.º 4 276 821*Tramitação no IHMI:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 3 de novembro de 2014, no processo R 2063/2013-1**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI e eventualmente também as outras partes nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 12 de janeiro de 2015 — Philip Morris/Comissão**(Processo T-18/15)**

(2015/C 107/40)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrente:* Philip Morris Ltd (Richmond, Reino Unido) (representantes: K. Nordlander e M. Abenhaim, advogados)*Recorrida:* Comissão Europeia